



vo. Av. Pará, gd. 20, lt. 01 n° 2432 - Er

PORTARIA Nº. 0351 /2023, DE 17 DE março DE 2023.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 388 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor João da Silva Porto Filho em realizar o traslado a Palmas de (04) quatro acadêmicosatletas, a fim de participarem do JUB'S - Jogos Universitários Brasileiros, representando a Universidade de Gurupi UnirG, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de março de 2023. Considerando que o total de acadêmicos-atletas serão (19) dezenove, este veículo irá auxiliar a Van que levará o restante, devido o Micro-ônibus estar em manutenção. Viagem solicitada via correio eletrônico da PROECAE * UnirG e da Gerência Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor João da Silva Porto Filho, Matrícula: 4284, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO Período: 17/03/2023 a 19/03/2023

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004060 - Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 47 dias do mês de marco de 2022.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

